



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPCÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

NORBERTO DE ANDRADE FERREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

THIAGO RORIS DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	2
Atos do Controlador Geral do Município	2
Atos da Secretária Municipal de Administração	3
Atos do Secretário Municipal de Educação	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde	6
Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	7
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	7
Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	9
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	12
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1690/GAP/25. EXONERAR a servidora **RAISA NARCISO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16110/01, do cargo em comissão de Coordenador de Saúde Bucal, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 17/04/2025.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/17/2025-E. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município CGM, índice 196124, **AUTORIZO** na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$1.176.176,04 (um milhão, cento e setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e quatrocentavos), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de **ABRIL DE 2025**, em conformidade com a Lei nº1824/2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2025) publicada no DOQ nº 233, Edição Suplementar do dia 11/12/2024 e incisos do art. 29-A da Constituição Federal.

Processo nº 23647/2023/32. Requerente: AUTO MOTO ESCOLA MAGE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 21v, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 23/24. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento, para o exercício 2024, na inscrição mobiliária nº **889438**, com base no disposto no art.300-A Parágrafo único do CTMQ.

Processo nº 23110/2023/32. Requerente: ELIANA DA CUNHA DUQUE PIRES. Assunto: Restituição e Compensação. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 125, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários na Inscrição Imobiliária n.º **0056503**, no valor de **843,0871 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61 e 66, do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº 23413/2023/32. Requerente: F. C. PEREIRA AUTO ESCOLA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 36, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 38/40. **DEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2022 no processo nº 22426/2021/32 e **INDEFIRO** nos exercício 2023/2024 nos processos nº 21708/2022/32 e no processo nº 23413/2023/32 na inscrição mobiliária nº 8937754, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ.

Processo nº 21907/2023/32. Requerente: LUIZ CARLOS DA SILVEIRA. Assunto: Isenção de IPTU 2024
Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, item. 31/32, **DEFIRO** o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2024, para a inscrição imobiliária nº **0077929**, Art. 200, inciso III, do CTMQ.

Processo nº 23002/2023/32. Requerente: J.R OPÇÃO TRANSPORTES LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2024. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 37, e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 38/40. **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de vistoria de estabelecimento para o exercício 2024 na inscrição mobiliária nº 88201974 com base no art. 85, inciso III do CTMQ

PMQ/PROCESSO/4483/2024-E. Com base no parecer Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, no controle nº 136573, e da Procuradoria Geral do Município, no controle nº 153976, e da manifestação da Controladoria Geral do Município, controle nº 195491, **DEFIRO** o pedido de indenização em pecúnia de licença prêmio por assiduidade não usufruída de ex-servidor, relativa ao período aquisitivo de 15/04/2016 a 14/04/2021, com base no § 3º art. 90 da Lei 1.060/11.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** nos termos da Lei 1783/24, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido à servidora ROSEMAR CARVALHO SEIXAS LIMA – MAT. 5563/81, através do processo n.º 4173/2024-E, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 3

Atos da Secretária Municipal de Administração

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ATO SEMAD Nº 23/SEMAD/25 – Para fins de regularização funcional, tornar público o gozo efetivo de férias da servidora **TATIANA LABOISSIERE BECK**, matrícula nº 1199/01, Médica Clínico Geral - SEMUS, no período: 22/04/2025 à 06/05/2025 em virtude de licença médica, através do processo Nº1423/2025-E.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 14193/02

A Secretária Municipal de Administração de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 389/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **JESSICA MACHADO QUEIROZ**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 11761/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **19/03/2025 a 17/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial em 29/04/2025. Processo Nº 2178/2025-E.

PORTARIA Nº 390/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **THAIS OMENA ASSUNÇÃO**, NUTRICIONAISTA, MATRÍCULA 15730/01, SEMAS, por 60 (sessenta) dias a contar de **14/04/2025 a 12/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 5666/2024-E.

PORTARIA Nº 391/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ANA PAULA PERES FENTANES BARRETO**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 7534/51, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **13/03/2025 a 11/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial em 12/05/2025. Processo Nº 1861/2025-E.

PORTARIA Nº 392/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SIMONE DO AMARAL VAZ**, MÉDICO PEDIATRA, MATRÍCULA 6073/91, SEMUS, por 90 (noventa) dias a contar de **13/04/2025 a 11/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 168/2025-E.

PORTARIA Nº 393/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ROSANGELA HONORIO DOS SANTOS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 4172/61, SEMED, por 25 (vinte e cinco) dias a contar de **12/04/2025 a 06/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar à junta médica em 08/05/2025. Processo Nº 7862/2024-E.

PORTARIA Nº 394/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **LUCIANA DA SILVA RIBEIRO GUIMARAES**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 10918/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **16/03/2025 a 14/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2047/2025-E.

PORTARIA Nº 395/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **VANESSA VASCONCELOS FORTES DE LIMA**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 14927/01, SEMED, por 08 (oito) dias a contar de **08/04/2025 a 15/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2463/2025-E.

PORTARIA Nº 396/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DANTAS**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 4420/01, SEMFAPLAN, por 10 (dez) dias a contar de **04/04/2025 a 13/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2389/2025-E.

PORTARIA Nº 397/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **DANIELE CRISTINA LOUREIRO FRADE**, MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, MATRÍCULA 12676/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **21/03/2025 a 19/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2204/2025-E.

PORTARIA Nº 398/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **JOCELINE DE SOUZA DOMINGOS FERNANDES**, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, MATRÍCULA 12817/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de **16/04/2025 a 14/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 954/2025-E.

PORTARIA Nº 399/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **GISELLE DOS SANTOS NUNES**, AGENTE ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 12177/01, SEMAS, por 08 (oito) dias a contar de **09/04/2025 a 16/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2484/2025-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 4

PORTARIA Nº 400/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **PALMIRA MARIA FERREIRA MARTINS MAIA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 4159/91, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **11/04/2025 a 10/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 1663/2025-E.

PORTARIA Nº 401/SEMAD/2025. CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORARIA EM 50% (cinquenta por cento) a(o) servidor(a) **ANGELICA DOS SANTOS MARQUES BARBOSA**, PROFESSOR II, matrícula 6146/81, SEMED, por 08 (oito) anos a contar de **10/04/2025 à 10/04/2033**. Após esse período, o(a) servidor(a) deverá dirigir-se à Perícia Médica para agendamento da reavaliação, por Junta Médica, munida dos laudos atualizados. Processo Nº 1976/2025-E.

PORTARIA Nº 402/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **KARINA DE ARQUINO COELHO**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 11465/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de **04/04/2025 a 02/07/2025**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 7403/2024-E.

PORTARIA Nº 403/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ISADORA LUXIDI DUARTE RAMOS**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 10992/01, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de **09/04/2025 a 07/07/2025**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 7631/2024-E.

PORTARIA Nº 404/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CARLOS EDUARDO VAZ LOPES**, PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA, MATRÍCULA 12372/01, SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de **31/03/2025 a 03/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2378/2025-E.

PORTARIA Nº 405/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **RAFAEL CRIZANTO DE SOUSA SILVA**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 15327/01, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de **20/03/2025 a 02/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1970/2025-E.

PORTARIA Nº 406/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **LUCIANA SANTOS DA SILVA**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 4809/71, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **02/04/2025 a 16/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2360/2025-E.

PORTARIA Nº 407/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **WANISSE CECILIA DA SILVA GOMÇALVES**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 4954/91, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de **30/03/2025 a 12/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2351/2025-E.

PORTARIA Nº 408/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **LETICIA BARBOSA DE SOUZA**, PROFESSOR I, MATRÍCULA 15201/01, SEMED, por 14 (quatorze) dias a contar de **28/03/2025 a 10/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2170/2025-E.

PORTARIA Nº 409/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **NORMA SUELY MACHADO DE OLIVEIRA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 2547/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **29/03/2025 a 27/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2200/2025-E.

PORTARIA Nº 410/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **VIVIANE CASSIANO DA COSTA SOUZA**, PROFESSOR II, MATRÍCULAS 15760/01 E 10930/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de **05/04/2025 a 19/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1706/2025-E.

PORTARIA Nº 411/SEMAD/2025. CONCEDER ALTA PERICIAL a(o) servidor(a) **ELIZABETHE CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, SECRETARIO ESCOLAR, MATRÍCULA 11434/01, SEMED, a contar de **11/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 9156/2014/05.

PORTARIA Nº 412/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **SUELEN DOS SANTOS BARBOSA**, ASSISTENTE SOCIAL, MATRÍCULA 12281/01, SEMAS, por 32 (trinta e dois) dias a contar de **06/04/2025 a 07/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 7794/2024-E.

PORTARIA Nº 413/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **ROZANE DE ANDRADE GOMES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 4378/81, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de **11/04/2025 a 10/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 1710/2025-E.

PORTARIA Nº 414/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **JORGE LUIZ DA COSTA**, VIGIA, MATRÍCULA 6642/71, SEMUSOP, por 210 (duzentos e dez) dias a contar de **19/11/2024 a 16/06/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 5830/2024-E.

PORTARIA Nº 415/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **LUIZ CARLOS CANDIDO ANGELO**, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 11952/05, GAP, por 14 (quatorze) dias a contar de **26/03/2025 a 08/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2272/2025-E.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 5

PORTARIA Nº 416/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **TANIA DE OLIVEIRA CARVALHO**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 7998/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **12/04/2025 a 11/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 2854/2024-E.

PORTARIA Nº 417/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CARLA AMBROSIO DOS SANTOS**, PROFESSOR II, Matrícula 5001/61, SEMED, por 32 (trinta e dois) dias a contar de **10/03/2025 a 10/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho e ser READAPTADA. Processo Nº 5696/2024-E.

PORTARIA Nº 418/SEMAD/2025. CONCEDER READAPTAÇÃO a(o) servidor(a) **CARLA AMBROSIO DOS SANTOS**, PROFESSOR II, Matrícula 5001/61, SEMED, por 01 (hum) ano a contar de **11/04/2025 a 11/04/2026**. Antes do término desse período a requerente deverá dirigir-se a divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo Nº 5696/2024-E.

PORTARIA Nº 419/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **AMANDA KELLY DE ARAUJO CRUZ**, PROFESSOR II E ORIENTADOR PEDAGÓGICO, MATRÍCULAS 15644/01 E 15900/01, SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de **09/03/2025 a 07/05/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 838/2025-E.

PORTARIA Nº 420/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **JOSELIA FONSECA DE PAULA**, por 90 (noventa) dias a contar de **04/04/2025 a 02/07/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 7592/2024-E.

PORTARIA Nº 421/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MATRÍCULA 5908/01, SEMFAPLAN, por 180 (cento e oitenta) dias a contar de **01/04/2025 a 27/09/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 3942/2024-E.

PORTARIA Nº 422/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **CARLA DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA DUTRA**, PROFESSOR II, MATRÍCULA 15636/01, SEMED, por 09 (nove) dias a contar de **10/03/2025 a 18/03/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1828/2025-E.

PORTARIA Nº 423/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **RENATA CRISTINA OLIVEIRA DA FONSECA PASSOS**, SUPERVISOR ESCOLAR, MATRÍCULA 11756/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **30/03/2025 a 28/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 739/2025-E.

PORTARIA Nº 424/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **KATIA REGINA DA SILVA ALEXANDRE**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA 4051/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de **26/03/2025 a 24/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a novo exame pericial. Processo Nº 2074/2025-E.

PORTARIA Nº 425/SEMAD/2025. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a(o) servidor(a) **DAMIÃO VIEIRA DOS SANTOS**, AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO, MATRÍCULA 13204/01, SEMUS, por 21 (vinte e um) dias a contar de **09/04/2025 a 29/04/2025**. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 1872/2025-E.

PORTARIA Nº 426/SEMAD/2025. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Prorrogação de Adiamento de Posse** de **CAMILA TAVARES RODRIGUES**, cargo professor II, inscrição n.º 00003800, nos termos do § 1º do Art. 13 da Lei 1060/2011. (**Processo n.º 1822/2025-E**).

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY

Secretário Municipal de Administração

Matrícula 14193/02

Atos do Secretário Municipal de Educação

O secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 047/SEMED/2025. Com base no ofício SEMED nº 0310/2025 de fls. 25, conforme o disposto da Lei Complementar nº 103 de 12 março de 2025, que aduz acerca da delegação de competências aos Secretários Municipais, torno público o cancelamento da cessão a título de permuta da servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MORAIS**, Professor II, matrícula nº 5033/41 do Município de Queimados, com a servidora **LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA MIRA**, Professor II, matrícula nº 10/702378-1, do Município de Nova Iguaçu, contar de 11/04/2025 em cumprimento ao artigo da Lei 1117/12, conforme despacho de fl.26, para. (**Processo nº. 2007/2022/05**)

PORTARIA Nº 048/SEMED/2025. Com base no ofício SEMED nº 0311/2025 de fls. 26, conforme o disposto da Lei Complementar nº 103 de 12 março de 2025, que aduz acerca da delegação de competências aos Secretários Municipais, torno público o cancelamento da cessão a título de permuta da servidora **JESSICA PENHA ROSA**, Professor II, matrícula nº 11762/01, do Município de Queimados, com o servidor **MAGNO VINICIUS COPELLI SALOMÃO**, Professor II, matrícula nº 152061, do Município de Duque de Caxias, contar de 11/04/2025 em cumprimento ao artigo da Lei 1117/12, conforme despacho de fl.27. (**Processo nº. 1489/2022/05**)

PORTARIA Nº 049/SEMED/2025. Com base no ofício SEMED nº 0286/2025 de N.C 0190180, conforme o disposto da Lei Complementar nº 103 de 12 março de 2025, que aduz acerca da delegação de competências aos Secretários Municipais, torno público o cancelamento da cessão a título de permuta da servidora **JULIANA MARIA MATOS GARCIA**, Professor II, matrícula nº 10967/01 do Município de Queimados, com a servidora **EUNICE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 6

RAMOS CARTONILHO, Professor II, matrícula nº 2524/02, do Município de Japeri, contar de 04/04/2025 em cumprimento ao artigo da Lei 1117/12, conforme despacho de N.C 0192041. (**Processo nº. 1541/2025**)

PORTARIA Nº 050/SEMED/2025. Com base no ofício SEMED nº 0285/2025 de N.C 0190197, conforme o disposto da Lei Complementar nº 103 de 12 março de 2025, que aduz acerca da delegação de competências aos Secretários Municipais, torno público o cancelamento da cessão a título de permuta da servidora **EYDI SATURNINO MORENO**, Orientadora Educacional, matrícula nº 11984/01 do Município de Queimados, com a servidora **PRISCILA LISBOA DE ALMEIDA MONTEIRO**, Orientadora Educacional, matrícula nº 10832, do Município de São João de Miriti, contar de 04/04/2025 em cumprimento ao artigo da Lei 1117/12, conforme despacho de N.C 0192039. (**Processo nº. 1642/2025**)

PORTARIA Nº 051/SEMED/2025. Com base no ofício SEMED nº 0292/2025 de fls. 29, conforme o disposto da Lei Complementar nº 103 de 12 março de 2025, que aduz acerca da delegação de competências aos Secretários Municipais, torno público o cancelamento da cessão a título de permuta da servidora **ADRIANA MALTA DA SILVA JAMAR**, Professora II, matrícula nº 11691/01, do Município de Queimados, com o servidor **MARIO LÚCIO DE SOUZA JÚNIOR**, Professor II, matrícula nº 96636, do Município de Mesquita, contar de 04/04/2025 em cumprimento ao artigo da Lei 1117/12, conforme despacho de fl.27. (**Processo nº. 0455/2021/05**)

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13.1154/2022. Com base no parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS em fls. 210/211 e parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS em fls. 187/196, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Reconhecimento de Dívida referente aos serviços prestados, em gestão associada, de consultas médicas e exames especializados durante a vigência do Contrato de Programa nº 060/2020 **com ausência de saldo contratual, no período de 20/08/2022 a 19/09/2022**; **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 93.226,01** (Noventa e três mil duzentos e vinte e seis reais e um centavo); e **ADJUDICO** em favor de **Consórcio Intermunicipal da Baixada Fluminense - CISBAF**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.681.070/0001-40.

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos do Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº.: 016/SEMUTTRAN/2025.

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

“CRIA OS PONTOS DE INTERDIÇÃO DE VIA REFERENTE AO MEGA EVENTO DE BIKE .”

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade REFERENTE ao fechamento de via para realização do Mega Evento de Bike na Avenida Guilherme B.Weinschenk.

Art. 1º. Ficam interditadas todos os pontos descritos no anexo I à partir das 14h até às 21h do dia 19/04/2024.

Art. 2º. Desvios, pontos de bloqueio e observações estão descritos no mapa de circulação viária no anexo II.

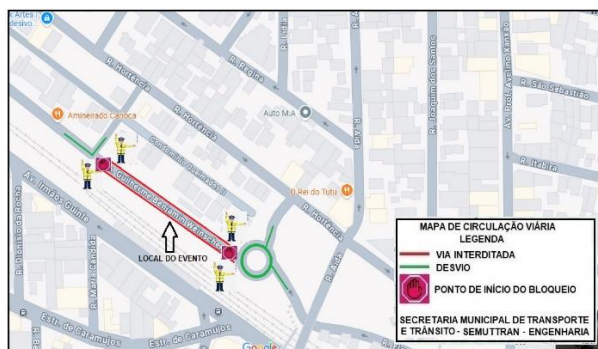
Art. 3º. Essa **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (RESPONDENDO)
MAT. 14339/01

ANEXO I

- RUA GUILHERME BENJAMIN WEINSCHENCK (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ELOI TEIXEIRA E RUA AUGUSTO)**

ANEXO II
Mapa de Circulação Viária (DESVIO)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 7

Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS

PORTARIA Nº. 026/PREVIQUEIMADOS/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Compulsória com proventos proporcionais ao servidor **José Romualdo dos Santos Filho**, tendo em vista o que consta no processo nº. 58/2025-E, com fundamento no **art. 40, §1º, II, da CRFB/88 (redação dada pela EC 41/03) c/c Lei Complementar nº 152/2015**, matrícula nº. 5855/61, ocupante do cargo de Vigia, APO-3, nível M, lotado na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de 17/04/2025, com os seguintes proventos:

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 2.115,14
PROPORÇÃO: 8.455/12.775.....R\$ 1.399,88
Valor dos Proventos.....R\$ 1.399,88

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 134/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados - PREVIQUEIMADOS, número de controle 0196683, e no parecer da Assessoria de Controle Interno- PREVIQUEIMADOS, número de controle 0189779, RATIFICO a licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a contratação da empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 11.340.009/0001-68, prestação de serviço de consultoria financeira para suprir as necessidades desta Autarquia, conforme condições, especificações e quantidades estimadas e exigências constantes no Termo de Referência, número de controle 0122701 e seus anexos.

HOMOLOGO o valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) para a despesa.

ADJUDICO em favor da CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 11.340.009/0001-68, conforme Mapa de Adjudicação, número de controle 0187327.

AUTORIZO a emissão de NAD e Nota de Empenho.

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente - PREVIQUEIMADOS
Mat. 4223/41

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ato Nº005/COMSAQ/2025

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Ordinária que será realizada no dia **24 de abril de 2025, no Auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ**, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas.

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Ordens do dia:
 - 4.1: Esclarecimento da forma e critérios da contratação de profissionais pela O.S CEMPES;
 - 4.2: Esclarecimento das atribuições do Servidor que assinou o Ofício nº 232/AJUR/SEMUS/2025;
 - 4.3: Apresentação do Estudo da Rede Municipal de Saúde de Queimados Atualizado;
 - 4.4: Esclarecimento de como foi feita a comunicação aos servidores sobre o cadastro facial para o uso do Ponto Eletrônico;
 - 4.5: Apresentação do Relatório Anual de Gestão da Prestação de Contas das Ações, Serviços e Financeiro da Saúde do ano de 2024.
- 5) Assuntos Gerais.

JANAINA BARÃO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 8

Atos da Comissão de Análise de Defesa Prévia

ATO Nº 16 CADEP/25.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na Rua Hernani, 372 Vila do Tinguá Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

CADEP SESSÃO 10/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000112/2025	Q28594408	-	INDEFERIDO
E09/000162/2025	Q28594494	-	INDEFERIDO
E09/000115/2025	Q28594304	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 12/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000120/2025	Q28594313	-	INDEFERIDO
E09/000111/2025	Q28594487	-	INDEFERIDO
E09/000155/2025	Q28594604	-	INDEFERIDO
E09/000156/2025	Q28594565	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 14/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000131/2025	Q28594609	-	INDEFERIDO
E09/000121/2025	Q28574018	-	INDEFERIDO
E09/000152/2025	Q28594528	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 17/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000113/2025	Q28594349	-	INDEFERIDO
E09/000116/2025	Q28594312	-	INDEFERIDO
E09/000161/2025	Q28594596	-	INDEFERIDO
E09/000114/2025	Q28594354	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 19/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000153/2025	Q28594586	-	INDEFERIDO
E09/000154/2025	Q28594433	-	INDEFERIDO
E09/000151/2025	Q28594687	-	INDEFERIDO

Elysa de Almeida Alves
Joel Henrique Soares da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier

ATO Nº 21 CADEP/25.

A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 281 da Lei 9.503 do Código de Trânsito Brasileiro, na resolução nº 619 do CONTRAN, e na portaria nº 11 - SEMUTTRAN/21, publicada no D.O.Q nº 120 de 22 de junho de 2021.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO os resultados da análise dos processos abaixo.

Art 1º A Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP, reuniu-se na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, situada na

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 9

Rua Hernani, 372 Vila do Tinguá Queimados/RJ e analisou o seguintes processo:

CADEP SESSÃO 21/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000133/2025	Q28594481	-	INDEFERIDO
E09/000132/2025	Q28594482	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 24/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000171/2025	Q28594652	-	INDEFERIDO
E09/000172/2025	Q28594651	-	INDEFERIDO
E09/000175/2025	Q28594441	-	INDEFERIDO
E09/000176/2025	Q28593440	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 26/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000158/2025	Q28594489	-	INDEFERIDO
E09/000159/2025	Q28594490	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 28/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000173/2025	Q28594496	-	INDEFERIDO
E09/000174/2025	Q28594497	-	INDEFERIDO
CADEP SESSÃO 31/03/2025			
Nº PROCESSO	Nº NOTIFICAÇÃO	NOME DO REQUERENTE	JULGAMENTO
E09/000117/2025	Q28594229	-	INDEFERIDO
E09/000178/2025	Q28594588	-	INDEFERIDO
E09/000177/2025	Q28594509	-	INDEFERIDO

Elysa de Almeida Alves
Joel Henrique Soares da Silva
Paulo Eduardo Guerra Xavier

Atos do Poder Legislativo

8ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19/03/2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 410/2025PROCESSO CMQ 418/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: “Indica a criação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Jardim São Miguel, Queimados-RJ”.
Apresentada na 08ª Sessão Ordinária do dia 19 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 411/2025PROCESSO CMQ 419/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a instalação de um abrigo de ônibus na Rua Professor Pinheiro, em frente ao colégio Dom Bosco, no Município de Queimados/RJ”.
Apresentada na 08ª Sessão Ordinária do dia 19 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 412/2025PROCESSO CMQ 415/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a retirada de entulho na Rua Adail Cardoso Barbosa, Nº82, no Bairro Valdariosa”.
Apresentada na 08ª Sessão Ordinária do dia 19 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 413/2025PROCESSO CMQ 417/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a retirada de entulho na Rua Emília, LT 12, Quadra 1, no Bairro Valdariosa”.
Apresentada na 08ª Sessão Ordinária do dia 19 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 414/2025 PROCESSO CMQ 420/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a operação tapa buraco na Rua Emília, Nº8, no Bairro Valdariosa”.
Apresentada na 08ª Sessão Ordinária do dia 19 de Março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 10

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 415/2025 PROCESSO CMQ 421/2025

Autor: Ver. Professor Renan

Assunto: “Indica a instalação de Quadra de Teqbal (Futmesa) na Vila Olímpica de Queimados”.

Apresentada na 08ª Sessão Ordinária do dia 19 de Março de 2025.

9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 25/03/2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 416/2025 PROCESSO CMQ 423/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: “Indica que sejam tomadas providências urgentes para a melhoria da Rua Brasília, no Bairro Rosário, que se encontra intransitável”.

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 417/2025 PROCESSO CMQ 424/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: “Indica a realização de reparos na iluminação pública na Rua Menor e Iridio, no Bairro São Simão, nos seguintes pontos de iluminação: Ponto 09895, Ponto 09894, Ponto 09893”

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 418/2025 PROCESSO CMQ 425/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Indica sobre obras de recapeamento na Rua Artur Gragantini no Bairro Fanchem.”

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 419/2025 PROCESSO CMQ 426/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Indica sobre o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Maurício Chulan.”

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 420/2025 PROCESSO CMQ 427/2025

Autor: Ver. João Lemos

Assunto: “Indica a presença permanente de agentes de trânsito e apoio da Guarda Municipal na entrada e saída da cidade, com planejamento estratégico para horários de pico.”

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 421/2025 PROCESSO CMQ 428/2025

Autor: Ver. François

Assunto: “Indica a reforma da Escola Municipal Pastor Arsênio Gonçalves, no Bairro Coimbra.”

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 422/2025 PROCESSO CMQ 429/2025

Autor: Ver. François

Assunto: “Indica a limpeza e roçagem no Bairro Santa Rosa.”

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 423/2025 PROCESSO CMQ 430/2025

Autor: Ver. François

Assunto: “Indica a construção de um espaço esportivo comunitário no Bairro Santa Rosa.”

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 424/2025 PROCESSO CMQ 431/2025

Autor: Ver. François

Assunto: “Indica a implantação de um CRAS no Bairro Santa Rosa.”

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 425/2025 PROCESSO CMQ 432/2025

Autor: Ver. François

Assunto: “Indica a criação de uma área de esporte e lazer no Bairro Santo Expedito.”

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 426/2025 PROCESSO CMQ 433/2025

Autor: Ver. François

Assunto: “Indica a reforma da Escola Municipal Waldick Cunegundes Pereira, no Bairro Santa Rosa.”

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 427/2025 PROCESSO CMQ 444/2025

Autor: Ver. François

Assunto: “Indica a criação de uma área de esporte e lazer no Bairro Jardim da Fonte.”

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 11

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 428/2025 PROCESSO CMQ 434/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: “Indica a substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas LED em toda a extensão da Rua Claudio Domingues, no Bairro Granja Rosalina- Queimados”.

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 429/2025 PROCESSO CMQ 435/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: “Indica a substituição das lâmpadas amarelas por lâmpadas LED em toda a extensão da Rua José Marques, no bairro Vila Nascente”.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 430/2025 PROCESSO CMQ 436/2025

Autor: Ver. Paulinho Bernardo

Assunto: “Indica colocação de placas informando aos munícipes a proibição de descarte irregular de lixos em orlas de rios, afluentes e em terrenos baldios do município”.

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 431/2025 PROCESSO CMQ 437/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Indica o mutirão de limpeza na Rua Edu, no bairro Fanchem”.

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 432/2025 PROCESSO CMQ 438/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Indica a iluminação na Rua Edu, no bairro Fanchem”.

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 433/2025 PROCESSO CMQ 439/2025

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: “Indica a revitalização do campinho na Rua ‘R’ no bairro Fanchem”.

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 434/2025 PROCESSO CMQ 440/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica o mutirão de limpeza no bairro Valdariosa”.

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 435/2025 PROCESSO CMQ 441/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a retirada de entulho na Rua Antônio Grande, nº 108, no bairro Valdariosa”.

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 436/2025 PROCESSO CMQ 442/2025

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: “Indica a instalação de um abrigo de ônibus na Rua Angelina Figueira, em frente à Associação de Moradores, no município de Queimados/RJ”.

Apresentada na 09ª Sessão Ordinária do dia 25 de Março de 2025.

10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26/03/2025

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº437/2025

Autor: Ver. Paulinho Tudo a Ver

Assunto: “Indica uma ronda policial no centro da cidade, intensificando nas Ruas Eugenio Castanheiras, Itabira, Eloy Teixeira, Av. Dr. Pedro Jorge, São Sebastião, Mustafá Kalaoun, Av. Prof. Avelino Xanxão, especialmente no período das 22h às 8h”.

Apresentada na 10ª Sessão Ordinária do dia 26 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº438/2025

Autor: Ver. Wilsinho Três Fontes

Assunto: “Indica manutenção com patrolamento e brita corrida nas Ruas: Aranã, E B, Brasília, Marcela, Coimbra, Projetada de 1 a 5, Vera Lucia, Ângela, Henriqueta Barros, Turiaçu, e Marcia no Bairro Três Fontes”.

Apresentada na 10ª Sessão Ordinária do dia 26 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº439/2025

Autor: Ver. Wilsinho Três Fontes

Assunto: “Indica manutenção da iluminação publica nos Bairros Três Fontes, Nossa Senhora do Rosário e Mutirão”.

Apresentada na 10ª Sessão Ordinária do dia 26 de Março de 2025.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº440/2025

Autor: Ver. Wilsinho Três Fontes

Assunto: “Indica o mutirão de limpeza, roçagem e retirada de entulho nas ruas: Bananal, Carla, Turiaçu, Pavão, Marcia e Estrada Nossa Senhora do Rosário e Estrada Carlos Sampaio no Bairro Vila Guimarães”.

Apresentada na 10ª Sessão Ordinária do dia 26 de Março de 2025.



Avisos, Editais e Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS DA CASA DA
INOVAÇÃO ZIRALDO - QUEIMADOS

A **Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios - SEPEC**, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento local do Município de Queimados através da capacitação tecnológica de crianças, jovens e adultos e idosos queimadenses, torna público o Comunicado referente ao **Quinto Ciclo** dos cursos da Casa da Inovação Ziraldo, contendo os procedimentos relativos ao Processo Seletivo por Sorteio Público referente ao preenchimento de 324 (trezentos e vinte e quatro) vagas para os seguintes cursos livres gratuitos: Criação de Aplicativos, Programação de Games, Criação de Conteúdo Digital, Introdução à Robótica, Introdução ao Mundo Digital e Pacote Office, Inclusão Digital 50+, Marketing Digital:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado através de Sorteio Público.

1.2 Os cursos serão oferecidos de forma presencial, nos turnos matutino, vespertino e noturno, na sede da **Casa da Inovação Ziraldo**, situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250.

1.3 A realização do Sorteio Público de que trata o presente comunicado é de responsabilidade da **Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEPEC e do Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa**.

1.4 A inscrição para o Processo Seletivo por Sorteio Público é totalmente gratuita.

1.4.1. A Casa da Inovação Ziraldo não disponibilizará qualquer modalidade de ajuda de custo, sendo o deslocamento e a manutenção do candidato nos cursos ofertados pela Casa da Inovação Ziraldo de inteira responsabilidade do mesmo e/ou de seus responsáveis.

1.5 É responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados, que será realizada no site oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <https://www.queimados.rj.gov.br/casainovacao/>.

1.6 Os candidatos que não forem classificados no Sorteio Público estarão automaticamente no cadastro de reserva de vagas e poderão ser chamados para realizar a efetivação da matrícula nos cursos caso ocorra desistência dos candidatos classificados, seguindo a ordem do sorteio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

1.7 Com a intuito de proporcionar oportunidades iguais na área tecnológica para os diferentes grupos sociais do município de Queimados, a Casa da Inovação Ziraldo deverá ministrar cursos voltados para o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos residentes ou vinculados a instituições de ensino localizadas no município de Queimados. Os públicos prioritários para o acesso às oportunidades de formação ofertadas são:

- Pessoas com deficiência, em atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015);
- Estudantes de instituições públicas de ensino;
- Beneficiários de programas socioassistenciais, principalmente aqueles em situação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social.
- E negros, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição.

Portanto, serão destinadas 10% das vagas para pessoas com deficiência, 10% das vagas para estudantes de instituições públicas de ensino e 10% das vagas para beneficiários de programas socioassistenciais, principalmente aqueles em situação de extrema pobreza, baixa renda e vulnerabilidade social e 10% para negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição.

1.8. No ato da inscrição, o candidato deverá assinalar no formulário online se deseja concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), estudantes de instituições públicas de ensino, beneficiários de programas socioassistenciais e/ou candidatos negros autodeclarados pretos ou pardos. É permitido optar por uma ou mais dessas cotas, desde que o candidato atenda aos critérios exigidos. Caso não seja contemplado nas cotas escolhidas, ele ainda concorrerá automaticamente na modalidade de ampla concorrência.

1.9. O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas com deficiência, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar laudo médico (original) ou a cópia do certificado de Habilitação e Reabilitação do Órgão Oficial, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.10. O candidato que optar pelas vagas destinadas para estudantes de instituições públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

de ensino, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar **comprovação de matrícula, declaração da unidade escolar ou histórico escolar.**

1.11. O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas beneficiárias de programas socioassistenciais, no ato de efetivação da matrícula deverá apresentar **comprovação de inscrição** no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

1.12. O candidato que optar pelas vagas destinadas para pessoas negras que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição deverão ser submetidos a análise de processo de heteroidentificação no ato da efetivação da matrícula para a ratificação do enquadramento das vagas na modalidade cotas raciais.

1.13. O candidato inscrito em mais de uma das cotas, e for sorteado em mais de um enquadramento entre: PcD, estudantes de instituições públicas, beneficiários de programas socioassistenciais e para negros que se autodeclararem pretos ou pardos, terá validada a primeira inscrição sorteada.

1.14. A apresentação do documento mencionado no item 1.9, 1.10 e 1.11, que comprove a condição de cotista é obrigatória para o candidato que participar do processo seletivo, concorrendo às vagas destinadas para as cotas referenciadas. Caso não seja feita a comprovação, nos moldes descritos, o candidato estará sujeito a perda da vaga.

1.15. Caso o número de candidatos da reserva de vagas para pessoas com deficiência, estudantes de instituições públicas de ensino, beneficiários de programas e negros não seja suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, poderão ser convocados os candidatos das vagas de ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

A Casa da Inovação Ziraldo torna pública a oferta de vagas, conforme quadro de vagas em anexo (Anexo I - Relação De Vagas Por Curso), para os seguintes cursos livres:

2.1.1 Curso de Programação de Aplicativos Teens

Síntese: Curso de programação de aplicativos para iniciantes, utilizando ferramenta gratuita, específica para desenvolvimento de aplicativos, voltado para solução de problemas e ideias inovadoras através de metodologias ativas.

a) **Objetivo:** Proporcionar conhecimento em tecnologia, lógica e ideação através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

atividades da programação para desenvolvimento de aplicativos, tornando os aprendentes aptos a criar um aplicativo simples e inovador.

- b) **Duração da aula:** 1h30
- c) **Frequência:** 2 vezes por semana
- d) **Turno:** Tarde
- e) **Pré-Requisito:** ter de 12 a 17 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino localizada no município.

2.1.2 Curso de Criação de Games Kids

- a) **Síntese:** Curso de programação de jogos 2D para iniciantes, envolvendo ferramentas gratuitas, aulas práticas e criativas com introdução a lógica de programação e ao design thinking.
- b) **Objetivo:** Tornar os aprendentes aptos a criarem jogos em formato 2D, completos, do início ao fim associados a solução de problemas, envolvendo todas as etapas de um jogo profissional.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Manhã de tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 08 a 14 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.3 Curso de Criação de Games Teens

- a) **Síntese:** Curso de programação de jogos 2D para iniciantes, envolvendo ferramentas gratuitas, aulas práticas e criativas com introdução a lógica de programação e ao design thinking.
- b) **Objetivo:** Tornar os aprendentes aptos a criarem jogos em formato 2D, completos, do início ao fim associados a solução de problemas, envolvendo todas as etapas de um jogo profissional.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

em uma instituição de ensino do município.

2.1.4 Curso de Digital Influencer

- a) **Síntese:** Curso para iniciantes em formação de Digitais Influencers, abordando estratégias de criação de conteúdo, engajamento de audiência e o uso correto e seguro das redes sociais.
- b) **Objetivo:** Tornar os aprendentes influenciadores digitais capacitados em edição de imagens e vídeos, treinados em oratória e recursos de teatro, capazes de desenvolver as próprias estratégias de engajamento para suas redes sociais através de conteúdos autorais.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.5 Curso de Introdução à Robótica Kids

- a) **Síntese:** Curso de introdução à Robótica Maker com foco na plataforma Arduino, voltado para desenvolvimento de protótipos robóticos para solução de problemas através de ideias inovadoras.
- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes em competências técnicas relacionadas à robótica como: eletrônica, lógica de programação, mecânica e Maker através de aulas práticas de prototipagem.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Manhã e tarde
- f) **Pré-requisito:** ter de 08 a 14 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.6 Curso de Introdução à Robótica Teens

- a) **Síntese:** Curso de introdução à Robótica Maker com foco na plataforma Arduino,



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

voltado para desenvolvimento de protótipos robóticos para solução de problemas através de ideias inovadoras.

b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes em competências técnicas relacionadas à robótica como: eletrônica, lógica de programação, mecânica e Maker através de aulas práticas de prototipagem.

c) **Duração da aula:** 1h30

d) **Frequência:** 2 vezes por semana

e) **Turno:** Manhã

f) **Pré-requisito:** ter de 15 a 29 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município.

2.1.7 Introdução ao Mundo Digital e Pacote Office:

a) **Síntese:** Curso de capacitação em introdução à computação, com ênfase em atividades práticas para o uso do pacote Office (Editor de texto, Planilha eletrônica e Editor de slides/Apresentações eletrônicas).

b) **Objetivo:** Introduzir os aprendentes à computação, o uso correto e seguro do computador e capacitá-los para edição e formatação de textos, confecção de planilha eletrônicas com recursos básicos de cálculos automáticos e criação de apresentações eletrônicas e edição de slides.

c) **Duração da aula:** 1h30

d) **Frequência:** 2 vezes por semana

e) **Turno:** Noite

f) **Pré-requisito:** Ter idade a partir de 18 anos, ser residente de Queimados ou estar matriculado em uma instituição de ensino do município, ser alfabetizado.

2.1.8 Curso de Inclusão Digital 50+:

a) **Síntese:** Curso de inclusão digital para iniciantes, fundamentado em andragogia, com ênfase no uso seguro e produtivo da tecnologia, introdução a digitação e pacote office (Editor de texto, Planilha eletrônica e Editor de slides/Apresentações eletrônicas), navegação WEB, redes sociais e aplicativos úteis ao dia a dia.

b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes no uso seguro do computador, tornando -os aptos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

a digitação e edição de textos básicos, confecção de planilhas eletrônicas e elaboração de apresentações eletrônicas com efeitos gráficos e o uso seguro de aplicativos úteis ao dia a dia tornando-os independentes, potencializando o empoderamento digital.

- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Manhã e tarde
- f) **Pré-requisito:** Ter idade a partir dos 50 anos, ser alfabetizado e ser residente do município de Queimados.

2.1.9 Curso de Marketing Digital 18+:

- a) **Síntese:** Curso de capacitação em Marketing digital, com ênfase em introdução ao marketing, sua história e aplicabilidade. Tendências e ferramentas de marketing digital, estratégias em diferentes plataformas digitais, criação e gerenciamento de identidade de marca online, uso de ferramentas de análises de dados, como produzir conteúdo, marketing em redes sociais, campanhas de mídias pagas.
- b) **Objetivo:** Capacitar os aprendentes com conhecimentos básicos para elaboração de posicionamento de marca, criação de relacionamentos com o público e todas as definições para uma estratégia de marketing de sucesso para negócios, elaboração de catálogos e uso de ferramentas para vendas e construção de Branding.
- c) **Duração da aula:** 1h30
- d) **Frequência:** 2 vezes por semana
- e) **Turno:** Noite
- f) **Pré-requisito:** Ter idade a partir dos 18 anos, ser alfabetizado e ser residente do município de Queimados.

2.2. Os cursos a que se refere o presente comunicado terão suas atividades iniciadas a partir de **12 de março de 2025.**

2.1 Os cursos serão oferecidos na Casa da Inovação Ziraldo, situada à Rua Hortência, nº 06 -Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas pela Internet ou presencialmente no período de **24/04 a 30/04/2025**.

3.2. As inscrições presenciais deverão ser realizadas na sede da Casa da Inovação Ziraldo, situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250.

3.3. As inscrições em meio virtual deverão ser realizadas através do endereço eletrônico oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao/>.

3.4. No ato da inscrição os candidatos poderão se inscrever em mais de uma cota, desde que possam comprovar as condições exigidas no momento da matrícula, conforme indicado no item 1.14 deste Edital, porém, será validada a primeira inscrição sorteada.

3.5. Os candidatos poderão realizar inscrição em até dois cursos diferentes, sendo necessário efetuar uma inscrição por vez. No caso de estudantes, é obrigatório que os cursos selecionados sejam oferecidos no contraturno da instituição de ensino na qual estão matriculados. A Casa da Inovação não irá emitir declarações de frequência nem irá justificar as ausências nas respectivas instituições de ensino dos candidatos. Caso o candidato se inscreva em mais de um curso, somente a primeira inscrição sorteada será considerada válida.

3.6. A Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios – SEPEC e do Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa não se responsabiliza por solicitação de inscrição em meio virtual que não seja processada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade, ou de seus responsáveis, se menor de idade.

3.8. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatada posteriormente ao processo seletivo e/ou à efetivação da matrícula, eliminará o candidato do Processo Seletivo a que se refere o presente comunicado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

4. DO SORTEIO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O preenchimento das vagas ofertadas dar-se-á por meio de Sorteio Público dos candidatos inscritos.

4.2. Caso o número de inscrições efetivadas para qualquer um dos cursos seja inferior ao número de vagas estabelecidas, os candidatos serão todos classificados por ordem alfabética desde que atendam aos pré-requisitos descritos no presente edital.

4.3. Os candidatos sorteados pelo sistema serão classificados numericamente, de acordo com a ordem do Sorteio Público, conforme o número de vagas ofertadas.

4.4. O sorteio será realizado no dia **07/05/2025**, seguindo a ordem dos cursos e turmas abaixo:

- Programação de Aplicativos Teens – Idade: 12 – 17 anos | Turno: Tarde
- Criação de Games kids – Idade: 8 -14 anos | Turno: Manhã
- Criação de Games kids – Idade: 8 -14 anos | Turno: Tarde
- Criação de Games teens – Idade: 15 - 29 anos | Turno: Tarde
- Inclusão Digital – Idade: 50+ | Turno: Manhã
- Inclusão Digital – Idade: 50+ | Turno: Tarde
- Introdução à Robótica kids – Idade: kids 8 -14 | Turno: Manhã
- Introdução à Robótica kids – Idade: 8 -14 | Turno: Tarde
- Introdução à Robótica teens – Idade: 15 – 29 anos | Turno: Manhã
- Introdução ao Mundo Digital e Pacote Office – Idade: 18 + | Turno: Noite
- Marketing Digital – Idade: 18+ | Turno: Noite
- Digital Influencer – Idade: 15 – 29 anos | Turno: Tarde

4.5. O resultado oficial do Sorteio Público e a convocação para efetivação da matrícula dos candidatos sorteados será divulgado no site oficial da Prefeitura de Queimados, através do endereço eletrônico <https://www.queimados.rj.gov.br/casadainovacao>, na data de **14/05/2025**.

4.6. Em casos de desistências de candidatos para o ingresso nos cursos no período de matrícula, serão chamados os candidatos do banco de reserva, respeitando a ordem da



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

classificação do sorteio público.

5. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SORTEADOS

5.1. O candidato sorteado deverá realizar a efetivação da matrícula na sede da Casa da Inovação Ziraldo, situada à Rua Hortência, nº 06 - Centro, Queimados - RJ, CEP: 26383-250, conforme as datas do cronograma.

5.2. O próprio candidato ou seu responsável legal, no caso de candidato menor de 18 anos, deverá comparecer ao local de matrícula munido de **originais ou cópia autenticada** da seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação do candidato;
- b) Certidão de Nascimento do candidato (caso não possua RG);
- c) CPF do candidato;
- d) Comprovante de residência mais recente (conta de luz, água, telefone, gás) do responsável legal;
- e) Declaração Escolar ou Documentação Comprobatória de Matrícula Escolar oriunda de instituições de ensino do município de Queimados;
- f) Documentação Comprobatória de Deficiência, para os candidatos que optarem pela Reserva de Vagas para Pessoas com Deficiência.

5.3. Para candidatos menores de 18 anos, além da apresentação da documentação solicitada acima, exige-se a apresentação de **originais ou cópia autenticada** do documento de identificação e CPF do responsável legal.

5.4. O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações divulgadas no site oficial da Cidade de Queimados e o consequente não comparecimento nas datas informadas, acarretará a perda da vaga e a desclassificação do candidato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 6.1.** A troca de turmas, após a efetivação da matrícula, deverá ser apreciada pela Coordenação Pedagógica da Casa da Inovação Ziraldo.
- 6.2.** A frequência mínima exigida para aprovação nos cursos ofertados será de 75% da carga horária total do curso.
- 6.3.** Todos os alunos que alcançarem a frequência mínima exigida e forem considerados aptos após a apresentação dos projetos finais serão certificados pela SEPEC e o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.
- 6.4.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente comunicado serão analisados pela Coordenação Administrativa da Casa da Inovação Ziraldo e pela SEPEC.
- 6.5.** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta edição do Processo Seletivo por Seleção Pública para ingresso nos cursos ofertados pela Casa da Inovação Ziraldo.

7. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrições	24/04 a 30/04/2025
Realização do Sorteio Público	07/05/2025
Divulgação do Resultado do Sorteio Público no site oficial da Prefeitura de Queimados	14/05/2025
Efetivação de Matrícula	20/05 a 22/05/2025
Convocação do cadastro de reserva	26/03 a 29/05/2025
Início das atividades dos cursos do Quinto Ciclo	02/06/2025

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

ANEXO I - RELAÇÃO DE VAGAS POR CURSO TURNO MATUTINO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL	Nº DE VAGAS PARA SOCIO- ASSISTENCIAIS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO MATUTINO
INCLUSÃO DIGITAL 50+	15	3	3	3	3	27
CRIAÇÃO DE GAMES KIDS	15	3	3	3	3	27
INTRODUÇÃO À ROBÓTICA KIDS	15	3	3	3	3	27
INTRODUÇÃO À ROBÓTICA TEENS	15	3	3	3	3	27

TURNO VESPERTINO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS	Nº DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL	Nº DE VAGAS PARA SOCIO- ASSISTENCIAIS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO VESPERTINO
CRIAÇÃO DE APLICATIVOS	15	3	3	3	3	27
CRIAÇÃO DE GAMES KIDS	15	3	3	3	3	27
DIGITAL INFLUENCER	15	3	3	3	3	27
CRIAÇÃO DE GAMES TEENS	15	3	3	3	3	27
INTRODUÇÃO À ROBÓTICA KIDS	15	3	3	3	3	27
INCLUSÃO DIGITAL 50+	15	3	3	3	3	27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 73 – Quinta-Feira, 17 de Abril de 2025 – Ano XXXIV - Página 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
Secretaria de Projetos Especiais e Gestão de Convênios

TURNO NOTURNO

CURSO	Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº DE VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS NEGRAS E PARDAS	Nº DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	Nº DE VAGAS PARA ALUNOS DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL	Nº DE VAGAS PARA SOCIO- ASSISTENCIAIS	TOTAL DE ALUNOS POR CURSO NO TURNO NOTURNO
INTRODUÇÃO AO MUNDO DIGITAL E PACOTE OFFICE	15	3	3	3	3	27
MARKETING DIGITAL	15	3	3	3	3	27

ANEXO II – GRADE DE HORÁRIOS DAS AULAS

GRADE HORÁRIOS								
HORÁRIO	SEGUNDA	IDADE	TERÇA	IDADE	QUARTA	IDADE	QUINTA	IDADE
08:30 às 10:00	Inclusão Digital	50+	Introdução à Robótica Kids	8 A 14 ANOS	Inclusão Digital	50+	Introdução à Robótica Kids	8 A 14 ANOS
10:15 às 11:45	Criação de Games Kids	8 A 14 ANOS	Introdução à Robótica Teens	15 A 29 ANOS	Criação de Games Kids	8 A 14 ANOS	Introdução à Robótica Teens	15 A 29 ANOS
ALMOÇO								
13:30 às 15:00	Criação de Games Kids	8 A 14 ANOS	Inclusão Digital	50+	Programação de App Teens	12 A 17 ANOS	Inclusão Digital	15 A 29 ANOS
15:15 às 16:45	Programação de App Teens	12 A 17 ANOS	Introdução à Robótica Kids	8 A 14 ANOS	Criação de Games Kids	8 A 14 ANOS	Introdução à Robótica Kids	8 A 14 ANOS
17:00 às 18:30	Digital Influencer	15 A 29 ANOS	Criação de Games Teens	15 A 29 ANOS	Digital Influencer	15 A 29 ANOS	Criação de Games Teens	50+
18:30 às 20:00	Pacote office	18+	Marketing Digital	18+	Pacote office	18+	Marketing Digital	18+